



PREFEITURA DE ITAPAJÉ



LEI Nº 2.151, de 28 de junho de 2021.

**DENOMINA RUA NA SEDE,
DESTE MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ -
CE.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Itapajé aprovou e eu, sanciono e publico a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua **FRANCISCO MATHEUS GONÇALVES PINTO**, a Rua que tem início da Rua Manoel Eduardo Vieira e finaliza na Rua José Augusto Ferreira Gomes, localizado na Sede Bairro Esmerino Gomes, deste Município de Itapajé - CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação., revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE, aos 28 de junho de 2021.


MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO

PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ